



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI**

**Processo:** 00265084120198180001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono HERISON HELDER PORTELA PINTO inscrito sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

TERESINA, 13/01/2020.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO  
1841 - OAB/PI

**Requerer Habilitação**

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo	0026508-41.2019.818.0001 ( 159 dias em tramitação )
Processo Principal	O Próprio
Proc. Dependentes	
Assunto:	Seguro « Contratos de Consumo » DIREITO DO CONSUMIDOR
Complementares:	
Classe:	Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento » Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO »
Juízo:	J.E. Civil Teresina Zona Leste 2 - Anexo I - AESPI Juiz: GLAUCIA MENDES DE MACEDO
Fase Processual:	CONHECIMENTO
Prioridade:	NORMAL
Situação:	
Petições Aguardando Análise	1 juntadas
Valor da Causa	R\$ 32.656,25
Cartório Extrajudicial:	

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 0026508-41.2019.818.0001 ( 159 dias em tramitação )		Proc. Dependentes	Recursos Originários/Ações Autónomas
Proc. Principal	O Próprio		
Julg.: J.E. Civil Teresina Zona Leste 2 - Anexo I - AESPI Juiz: GLAUCIA MENDES DE MACEDO			
Assunto:	Seguro « Contratos de Consumo » DIREITO DO CONSUMIDOR		
Complementares:	Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento » Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO »		
Classe:	TRABALHO	Objeto	OBJETO NÃO CADASTRADO
Segredo de Justiça:	NAO	Data de Distribuição	6 de Agosto de 2019 às 17:54:50
Fase Processual:	CONHECIMENTO	Último Evento	Juntada de Petição de Requisição de Habilidaç
Situação:			
Valor da Causa:	R\$ 32.656,25	Prioridade	
Cartório Extrajudicial:		Prazos para certificar em Vara	0 intimações 0 cumprimentos do certório
Petições P/ Analisar:	1 juntada(s)		
INEXISTENTE			

Destacar movimentações realizadas por:

Magistrados  Secretaria  Advogados  Ministério Público  Cartórios Extrajudiciais  Turma Recursal  Outros

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
16	Juntada de Petição de Requisição de Habilidaç	13/01/2020 16:54	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	<a href="#">Arquivo</a>
	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO	Data inclusão: 13/01/2020 16:54		2642701_ELABORAR REG REP PROC_01.pdf	
15	Intimação lido(s) (Por FRANCISCO DE ASSIS SILVA)Ative sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 09/12/19 *Referente ao evento Julgada improcedente a ação(28/11/19) Expedição de Intimação,	10/12/2019 00:15	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	

2019-01-14 16:54 - Início da sessão. VER COMO ACESSAR O SISTEMA DA JUSTIÇA.